



Memorando nº 015/2022-SEMAD-PMM

Melgaço/PA, 26 de abril de 2022.

De: **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**
Secretário Municipal de Administração

Para: **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**
Prefeito Municipal de Melgaço

Exmº Sr. Prefeito,

Recebemos, nesta data, requerimento de reajuste de preço, o qual anexamos a este, assinado pelo representante legal da licitante **CARDOSO & GUEDES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, adjudicatária signatária da **Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SELIC-PMM**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2021.0903.1120/SELIC-PMM**, Pregão eletrônico nº 012/2021-SELIC-PMM, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS**, através do qual a requerente pede **REAJUSTE DE PREÇOS** do item de nº 06 invocando a cláusula quarta da ARP mencionada e a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecendo uma nota fiscal de entrada necessária para a satisfação das exigências legais, requer a licitante o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, solicitando a aditativação do valor ainda não executado/saldo do item 06, do contrato CPF-025/2021-PE-012/2021/SEMAD-SELIC-PMM oriundo da ARP nº 007/2021-SELIC-PMM, equivalente a um acréscimo de **R\$ 365.810,40 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Assim, fazendo-se necessário realizar o reajuste do valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, manifesto a necessidade de formalização do presente pedido.

Sendo o que se apresenta, encaminhamos-lhe os referidos documentos para análise e deferimento.

Respeitosamente,


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

